



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 393, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021 do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 12/2022 - CPPD, de 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Valéria Veras de Paula, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021 do Consuni da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Prof. Moacir Franco de Oliveira (Membro Interno - Titular/ Presidente) – Ufersa;
- II - Profa. Débora Andrea Evangelista Façanha (Membro Externo - Titular) – Unilab;
- III - Profa. Denise Tabacchi Fantoni (Membro Externo - Titular) – USP;
- IV - Prof. Pedro Isidro da Nóbrega Neto (Membro Externo – Titular) – UFPB;
- V - Profa. Magda Maria Guilhermino (Membro Externo - Suplente) – EAJ/UFRN; e
- VI - Profa. Edna Maria Mendes Aroucha (Membro Interno - Suplente) – Ufersa.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por vídeo-conferência, no dia 22 de julho de 2022, a partir das 14 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA